



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr - Tel. (0xx) 43 - 3474-1222 - CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1093/2018

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada H situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada H do Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios como:

### *Rua Athaide Pinto de Oliveira (in memoriam)*

Art. 2º - O senhor Athaide Pinto de Oliveira (in memóriam) nasceu em 01 de fevereiro de 1932 no estado do Paraná, filho de pequenos agricultores que residiam na cidade de Tibagi, onde residiu até os 15 anos de idade. Casou-se em 04 de agosto de 1965 com a Dona Dirce e tiveram doze filhos. Veio para Grandes Rios no ano de 1972, para o bairro Postinho do Adolfo onde trabalhou de carpinteiro e ficou conhecido como Taidinho carpinteiro, junto com seu tio Adolfo Pinto fundaram o bairro Postinho, onde morou por muitos anos e em 07 de julho de 2017 faleceu deixando saudades aos filhos, esposa, netos e amigos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (12/12/2018).

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal